



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
GABINETE DO MINISTRO**

AVISO Nº 7/MDS

EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO/ELEITORAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS COM NOTÓRIO SABER PARA O COMITÊ ESTRATÉGICO

RESULTADO FINAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITA PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DO PLANO NACIONAL DE CUIDADOS PARA O TRIÊNIO 2025-2028

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, II da Constituição Federal, e o §1º do artigo 10 do Decreto nº 11.762, de 30 de outubro de 2023, com base na Nota Técnica nº 52/2025 da Comissão de Seleção instituída pela Portaria MDS nº 92, de 25 de setembro de 2025, com composição retificada pela Portaria MDS nº 110, de 29 de outubro de 2025, a quem compete cumprir e fazer cumprir o edital de seleção, coordenar o planejamento e execução do processo eleitoral, e dar publicidade e transparência às atividades realizadas durante todo o processo, torna público o **RESULTADO FINAL DAS PESSOAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS para a composição do Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados no triênio 2025-2028.**

1. RECURSOS APRESENTADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

1.1. Em atendimento ao prazo recursal previsto no item 9.9 do Edital nº 001/2025, foi interposto um recurso, o qual foi indeferido, conforme segue:

1.1.1. **Odara - Instituto da Mulher Negra (Segmento 3) - Recurso Indeferido.** A Comissão de seleção decidiu pelo indeferimento do pedido de revisão dos critérios de seleção das entidades e organizações da sociedade civil, considerando que o processo seletivo e eleitoral garantiu que todas as entidades pudessem concorrer em igualdade de condições e que fossem habilitadas por atenderem plenamente às exigências editalícias, sendo, portanto, consideradas candidaturas válidas e aptas a participar do processo eleitoral.

2. RESULTADO FINAL: CANDIDATAS ELEITAS

2.1. Nos termos do Edital nº 001/2025, as entidades e pessoas com notório saber eleitas para participar do Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados são:

Segmento 01 - Entidades representativas dos públicos prioritários do Plano Nacional de Cuidados**Área de atuação 1 - Entidades que atuam na área de crianças e adolescentes, com atenção à primeira infância**

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Instituto ALANA	Eleita	28
2	Associação Saúde Criança Renascer (Instituto Dara)	Eleita	25

Segmento 01 - Entidades representativas dos públicos prioritários do Plano Nacional de Cuidados**Área de atuação 2 - Entidades que atuem na área da pessoa idosa**

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Instituto Velho Amigo	Eleita	29
2	Instituto Jô Clemente	Eleita	28

Segmento 01 - Entidades representativas dos públicos prioritários do Plano Nacional de Cuidados**Área de atuação 3 - Entidades que atuem na área das pessoas com deficiência**

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Instituto Cáue	Eleita	28
2	REDE IN - Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Eleita	28

Segmento 01 - Entidades representativas dos públicos prioritários do Plano Nacional de Cuidados**Área de atuação 4 - Entidades de trabalhadoras/es que comprovadamente representem os interesses de trabalhadoras e trabalhadores remuneradas/dos do cuidado, com atenção especial para trabalhadoras domésticas e cuidadoras; entidades sindicais que comprovadamente representem os interesses de trabalhadoras e trabalhadores remuneradas/os com responsabilidades familiares e entidades que comprovadamente representem os interesses de trabalhadoras e trabalhadores não remuneradas/os do cuidado**

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas	Eleita	38
2	CUT - Central Única dos Trabalhadores	Eleita	36
3	SOF - Sempre Viva Organização Feminista	Eleita	33
4	SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia	Eleita	32
5	Redes de Desenvolvimento da Maré	Eleita	28
6	ACIERJ - Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro	Eleita	22

Segmento 02 - Entidades representativas de redes e articulações feministas ou de defesa dos direitos das mulheres

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Marcha Mundial das Mulheres	Eleita	25
2	AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras	Eleita	17

Segmento 03 - Entidades representativas de redes e organizações do movimento negro

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	Coalização Negra por Direitos	Eleita	34
2	Movimento Negro Unificado	Eleita	28

Segmento 04 - Entidades representativas dos públicos específicos (elencados no item 2.2.10 do Edital)

Qtde.	Entidades	Status	Votos
1	ANMIGA - Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade	Eleita	38
2	Movimento de Mulheres Camponesas	Eleita	37
3	POLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais	Eleita	34
4	ADB - Aliança Distrofia Brasil	Eleita	29
5	Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste	Eleita	28

Segmento 05 - Pessoas com notório saber

Qtde.	Nome	Status	Votos
1	Cosette Espindola de Castro	Eleita	25
2	Creuza Maria Oliveira	Eleita	22
3	Valdecir Pedreira do Nascimento	Eleita	15

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Com esta publicação, a Comissão de Seleção dá cumprimento integral às disposições do Edital nº 001/2025, encerrando formalmente o processo seletivo e eleitoral para a composição do Comitê Estratégico para o Plano Nacional de Cuidados para o triênio 2025-2028. O presente Aviso consolida o resultado final das entidades, organizações da sociedade civil e pessoas com notório saber eleitas para compor o Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados, após análise dos recursos apresentados, conforme deliberação da Comissão de Seleção e homologação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em 21/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 17829706 e o código CRC 0DBE8E6C.

Referência: Processo nº 71000.076687/2024-88

SEI nº 17829706